



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN  
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

**DECRETO N º 637 DE 23 DE JULHO DE 2018**

Fixa valores das tarifas de Corridas de Mototaxista do Municipal de Caicó/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V; e de acordo com o Ofício nº 006/2018, de 09 de julho de 2018, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e ainda de conformidade com a Ata Aprovada no dia 05 de julho de 2018, do Conselho Municipal de Transportes Urbanos,

**DECRETA:**

Art. 1º - **FICAM REAJUSTADAS** as Tarifas de Corridas do Transportes de Mototaxista de Caicó/RN, para os valores a seguir discriminados:

**Corridas no mesmo bairro ou de um bairro para outro vizinho.....R\$ 5,00 (Cinco reais)**

**Corridas de um bairro passando por um segundo e seguindo para um terceiro bairro .....R\$ 7,00 (Sete reais).**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 264 de 18 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2018.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal